



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ – 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 023/2005

Assunto: Treinamento para o funcionário público

Repte: Vereadores abaixo assinados

Reqdo: Prefeitura Municipal

Considerando-se que,

O atendimento ao público tem sido visto por parte das empresas como um item de capital importância, por ser a primeira impressão dos seus clientes e colaboradores, isto vale também para as empresas do setor público, exemplo a Prefeitura onde o Executivo é a empresa e a população são os clientes e colaboradores.

O atendimento a população, algumas vezes é deficiente, isto porque não existe treinamento específico para este fim e entendemos que um bom relacionamento, com certeza vai aproximar mais a população da administração pública.

Outro exemplo, os funcionários públicos, assim como os de outras áreas não tem as vezes conhecimento do que são os seus direitos e os seus deveres nas questões trabalhistas.

Estas áreas como outras, são de fundamental importância como:

- 1- atendimento ao público;
- 2- direitos e deveres dos funcionários;
- 3- relacionamento com os colegas;
- 4- chefia e liderança;
- 5- prevenção de acidentes no trabalho.



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ – 49.898.489/0001-50

E muitos outros cursos, que com certeza enriqueceriam ainda mais os conhecimentos dos funcionários como um todo.

Por isto, indicamos à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal de Cruzália, o senhor Alceu Vidotti, solicitando estudos e providências, no sentido de trazer vários cursos de treinamento para serem dirigidos aos nossos funcionários podendo também ser aberto à população.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 01 de março de 2005.

Antonio Totti

Vereador

Luis Fernando Toneli

Vereador

Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Vereador

Pedro Cirino Franco

Vereador